



DECRETO Nº. 0197/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **056/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **CASA DO AUTOMOVEL PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 86.864.089/0001-50, estabelecido na avenida: Paraná, 1561, na Cidade de Paranaíba - PR, referente à Franquia do Seguro para Colocação do Para-brisa do veículo Micro Ônibus - Placa ANH-9298, conforme apólice Nº. 0531.07.3292090, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no valor de sua proposta de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 07.002.10.301.0012.2064 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 - Fonte 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL